



**PROCESSO N°:** 20.598-2/2018 E OUTROS  
**ASSUNTO:** BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS  
**RELATOR:** CONSELHEIRO VALTER ALBANO  
**SESSÃO DE JULGAMENTO:** 25/04 A 29/04/2022 – TRIBUNAL PLENO  
(PLENÁRIO VIRTUAL)

### ACÓRDÃO N° 191/2022 – TP (Plenário Virtual)

**Resumo:** ATOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DOS CÁLCULOS DOS BENEFÍCIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os referidos processos.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando os votos do Relator e de acordo com os Pareceres do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar n° 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 1º, caput, da Resolução Normativa n° 29/2012-TP, em **REGISTRAR** o(s) ato(s) de benefícios previdenciários, bem como as respectivas planilhas de proventos de acordo com a fundamentação legal dos seguintes processos:

ORDEM DA PAUTA	PROCESSOS N°S	INTERESSADOS(AS)
59	20.598-2/2018	ADELAYDA CRISTINA GONÇALVES
60	527-4/2019	IRACI FUHR
61	21.231-8/2019	VANDERLEI AUGUSTO DE OLIVEIRA
62	17.246-4/2019	SONIA MARIA GOMES DA FONSECA
63	22.578-9/2019	JAIME PINTO ARAUJO
64	24.614-0/2019	SERLENE ANA DE CARLI SANTOS
65	11.304-2/2020	JEFERSON DA SILVA ARRUDA
66	18.862-0/2020	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO SILVA
67	71.189-6/2021	CLEIDE APARECIDA ROSSINI MACIEL DE LIMA / JOSE GASPAR MACIEL DE LIMA

Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, com exceção dos processos físicos que deverão ser devolvidos aos órgãos de origem.

Participaram do julgamento os Conselheiros **ANTONIO**



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL  
Telefone: (65) 3613- 7604  
E-mail: [secplenariovirtual@tce.mt.gov.br](mailto:secplenariovirtual@tce.mt.gov.br)

**JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO, SÉRGIO RICARDO e  
GUILHERME ANTONIO MALUF.**

**Publique-se.**

Sala das Sessões, 29 de abril de 2022.

**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Presidente

**CONSELHEIRO VALTER ALBANO**  
Relator

**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**  
Procurador-geral de Contas

*(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*